

Política de Remediação do Trabalho Infantil (Global)

Finalidade

Esta Política descreve a expectativa da Graphic Packaging de que o trabalho infantil não seja usado na produção de nossos produtos. Em conformidade com as Convenções 138 e 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) da Organização das Nações Unidas relativas ao trabalho infantil, esta Política se refere ao trabalho permanente, temporário, informal e contratado, seja direta ou indiretamente empregado pela Graphic Packaging, bem como a crianças que tenham sido traficadas ou vendidas para trabalhar. As autoridades locais responsáveis pela aplicação da lei devem ser imediatamente informadas sobre quaisquer casos de trabalho infantil alegado e confirmado.

Este documento fornece orientação para qualquer caso de trabalho infantil encontrado na Graphic Packaging ou em sua cadeia de abastecimento e inclui um processo de remediação que pode ser seguido pelos gerentes para garantir que a segurança e os direitos da criança sejam mantidos e que os melhores interesses das crianças sejam sempre atendidos.

Escopo

Esta Política se aplica a todos os candidatos, funcionários, contratados, estagiários, fornecedores, clientes e visitantes de todas as pessoas jurídicas da Graphic Packaging em todo o mundo. A aplicação desta Política levará em consideração as leis locais e nacionais do país ou estado de operação pertinente e identificará situações consideradas perigosas para todos os menores de 18 anos.

Definições

Criança: qualquer pessoa com menos de 15 anos ou que não seja legalmente habilitada para trabalhar.

Trabalho infantil: trabalho realizado por criança ou jovem trabalhador que o prive de sua infância, de suas potencialidades e de sua dignidade e que seja prejudicial ao seu desenvolvimento social, físico e mental. Refere-se ao trabalho que é mental, física, social ou moralmente perigoso e prejudicial para as crianças e interfere em sua escolaridade, ou seja, priva-as da oportunidade de frequentar a escola; obriga-as a abandonar a escola prematuramente; ou exige que elas busquem combinar a frequência escolar com um trabalho excessivamente longo e perigoso.

Trabalho perigoso: qualquer trabalho que, por sua natureza ou pelas circunstâncias em que é realizado, possa prejudicar a saúde, a segurança ou a moralidade das crianças. Isso inclui trabalhar com produtos químicos, máquinas em movimento e objetos pontiagudos; trabalhar em espaços confinados, em grandes alturas ou em condições excessivamente quentes ou frias; ser exposto a poeira, fumaça ou ruído alto; levantar ou transportar cargas pesadas; trabalhar horas extras; ou trabalhar à noite.

Jovem trabalhador: um jovem legalmente habilitado para trabalhar, ou seja, que tem no mínimo 15, mas menos de 18 anos de idade.

Política

A Graphic Packaging está empenhada em proteger os direitos dos jovens trabalhadores e remediar quaisquer casos de trabalho infantil. A Empresa não contrata pessoas com menos de 15 anos de idade e proíbe a contratação de menores de 18 anos para funções que os possam expor a trabalhos ou materiais perigosos, inclusive a produção de produtos da Graphic Packaging. A Graphic Packaging não tolerará nem se envolverá no emprego ilegal ou na exploração de crianças no local de trabalho ou no uso de trabalho forçado em nossas próprias operações ou na cadeia de abastecimento. Nenhuma criança deve ser empregada ou envolvida na produção de nossos produtos ou no fornecimento de materiais ou serviços para nós.

As instalações e os fornecedores da Graphic Packaging devem ter uma política documentada e procedimentos eficazes para verificação da idade como parte do processo de recrutamento e manter registros válidos de verificação da idade para todos os funcionários. Além disso, as instalações e os fornecedores da Graphic Packaging devem estar cientes das leis nacionais e locais de trabalho infantil nos países e estados em que atuam e tomar as medidas adequadas para garantir que suas instalações não sejam usadas para qualquer forma de exploração infantil.

Remediação no caso de identificação de trabalho infantil

Todos os incidentes de trabalho infantil em uma instalação ou em um fornecedor da Graphic Packaging devem ser relatados ao diretor jurídico trabalhista e ao diretor de auditoria da Graphic Packaging. Caso haja suspeita ou identificação de trabalho infantil, as seguintes medidas devem ser tomadas imediatamente, conforme o caso:

- Remova qualquer criança do local de trabalho e tome medidas para verificar sua idade com base em provas documentais oficiais.
- Remova o jovem trabalhador da tarefa onde há trabalho perigoso presente e transfira-o para uma função alternativa sem qualquer redução de salário ou benefícios.

Uma investigação deve ser iniciada imediatamente sobre qualquer incidente relatado de trabalho infantil em uma instalação da Graphic Packaging ou em nossa cadeia de abastecimento. Os incidentes de trabalho infantil devem ser tratados caso a caso para garantir que o melhor interesse da criança seja a prioridade, e a resposta deve ser adaptada às necessidades de cada criança. Cada investigação sobre trabalho infantil suspeito ou confirmado deve documentar os nomes, idades e informações de contato da criança ou do jovem trabalhador em questão.

Caso se confirme a existência de trabalho infantil, um plano de gerenciamento de caso deve ser criado, incluindo os seguintes:

- As identidades das organizações e autoridades voltadas à criança às quais os incidentes confirmados de trabalho infantil foram relatados, incluindo a data, hora, método de denúncia e o nome e cargo da pessoa a quem o incidente foi relatado;
- As identidades de qualquer organização ou autoridade voltada à criança a ser incluída ou consultada em relação a um plano de gerenciamento de caso;
- Cópias dos comunicados ao gerente ou fornecedor da Graphic Packaging explicando o incidente e quaisquer implicações legais; e
- Uma proposta de resolução do problema que seja no melhor interesse da criança ou do jovem trabalhador e que garanta a não violação de seus direitos humanos.

A Graphic Packaging reserva-se o direito de descontinuar a relação comercial com qualquer fornecedor que viole deliberadamente esta Política ou não demonstre ação em relação a um programa de remediação acordado. A Graphic Packaging revisará e auditará regularmente seus próprios procedimentos de recrutamento para garantir seu cumprimento desta Política e reserva-se o direito de auditar os procedimentos de recrutamento de seus fornecedores para garantir que cumpram esta Política.

A Graphic Packaging, a seu exclusivo critério, reserva-se o direito de alterar ou modificar esta Política a qualquer momento e por qualquer motivo.